

AO PLENÁRIO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI

Campo Florido - MG, 09 de Dezembro de 2021

Assunto: Pedido de Vista – Pedido de reconsideração do retorno da baixa em diligência do projeto de Diagnóstico Ambiental na área de abrangência das Quedas do Rio Claro: uma proposta visando a elaboração de um estudo de criação de unidade de conservação, habilitado no Edital PMI 001/2019 – Demanda Espontânea.

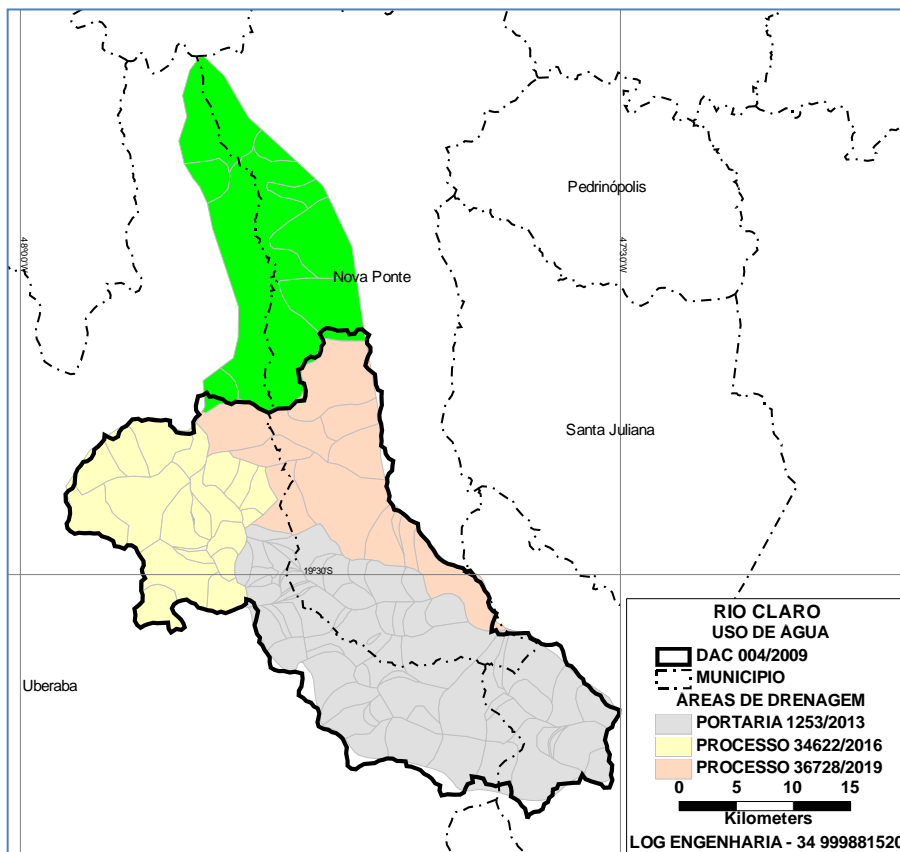
Prezados (as) Conselheiros (as) do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio.

O Núcleo dos Sindicatos de Produtores Rurais do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, inscrita no CNPJ nº. 10.254.219/0001-70, com sede em Campo Florido-MG, na R: Ituiutaba, N°100, cep: 38.130-000, na condição de representante do Núcleo Sindicatos Rurais, devido ao processo SEI nº 1370.01.0035493/2021, manifesto-me sobre as questões relativas ao uso da água, em consequência da eventual implantação desta APA, como se segue.

1. DOS ASPECTOS TÉCNICOS E DE INFRA-ESTRUTURA

A área da DAC 004/09 divide-se para efeito de processos de outorga, em 3 partes (vide Figura 01):

- Alto Rio Claro – contemplada, inicialmente, com a portaria de outorga 0119/2021, com área irrigada total de 5376 ha
- Guaribas e Pouso Frio, contemplado com a portaria 00583/2020, com área irrigada total de 1211 ha
- Médio Rio Claro, contemplado com a portaria 00342/2020, com área irrigada total de 912 ha.

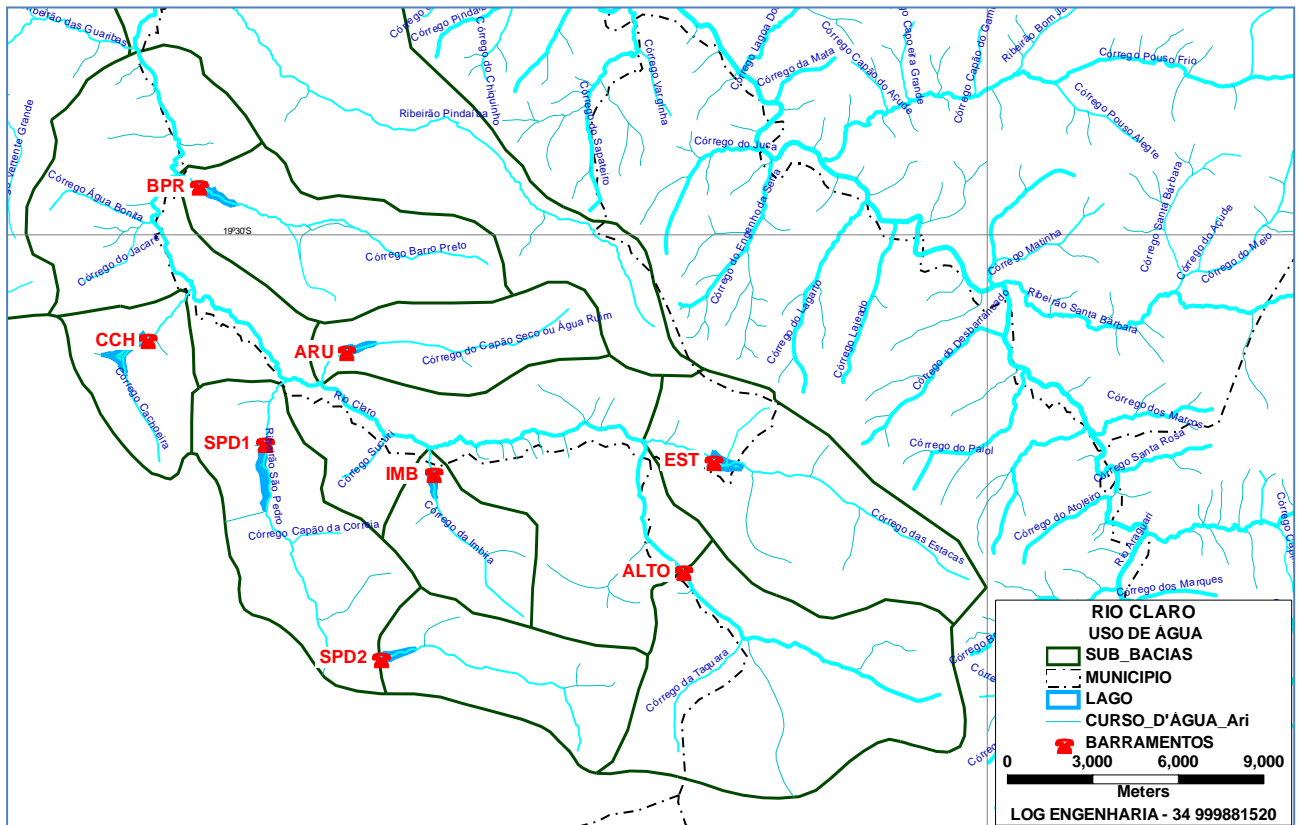


Ocorre que estas portarias prevêem a implantação ou adequação de barramentos existentes para atendimento às demandas de uso de cada uma das sub-bacias, como se demonstra, a seguir:

- ALTO RIO CLARO – Processo 7771/2018 – Renovação e retificação da portaria 1253/2013

LAGO	LATIT	LONG	ÁREA INUNDADA (ha)		DISPONIBILIDADE (l/s)	
			MÁX NORM	MÁX MÁX	COM BARR	SEM BARR
IMBIRA	19°34'30"S	47°41'08"W	11.5	12.9	170.0	59.4
SÃO PEDRO 1	19°33'56"S	47°44'32"W	29.1	40.5	480.0	133.1
SÃO PEDRO 2	19°37'58"S	47°42'11"W	15.4	20.2	190.0	94.4
CACHOEIRA	19°31'59"S	47°46'52"W	41.0	42.2	290.7	60.8
ESTACAS	19°34'15"S	47°35'31"W	39.5	52.1	249.9	168.9
ALTO	19°36'21"S	47°36'07"W	38.4	67.6	492.3	206.8
BARRO PRETO	19°29'05"S	47°45'50"W	21.6	26.5	331.0	120.2
ÁGUA RUIM	19°32'11"S	47°42'52"W	11.9	14.7	195.3	80.1
TOTAL	---	---	---	---	2399.2	923.7

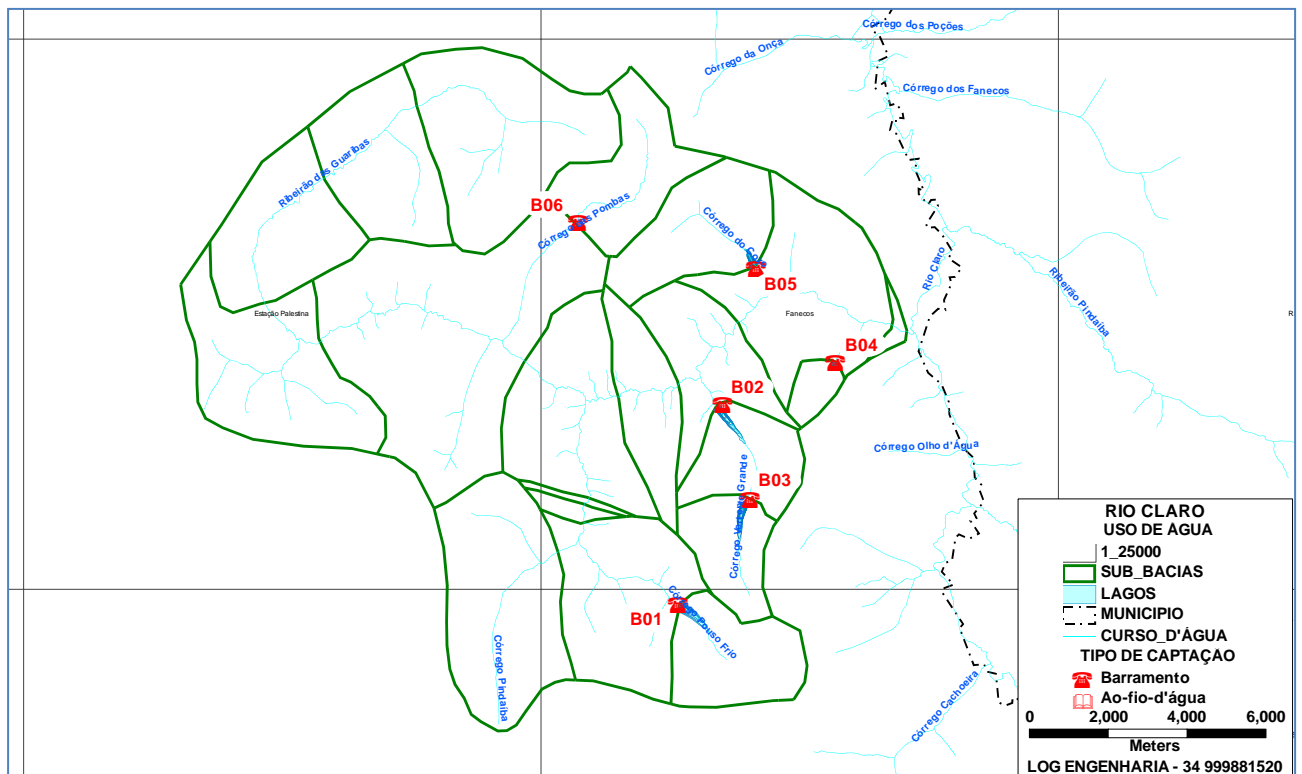
(\*) – Todos os barramentos serão executados



- GUARIBAS / POUSO FRIO – Portaria 00583/2020 e processo de retificação 36597/2020

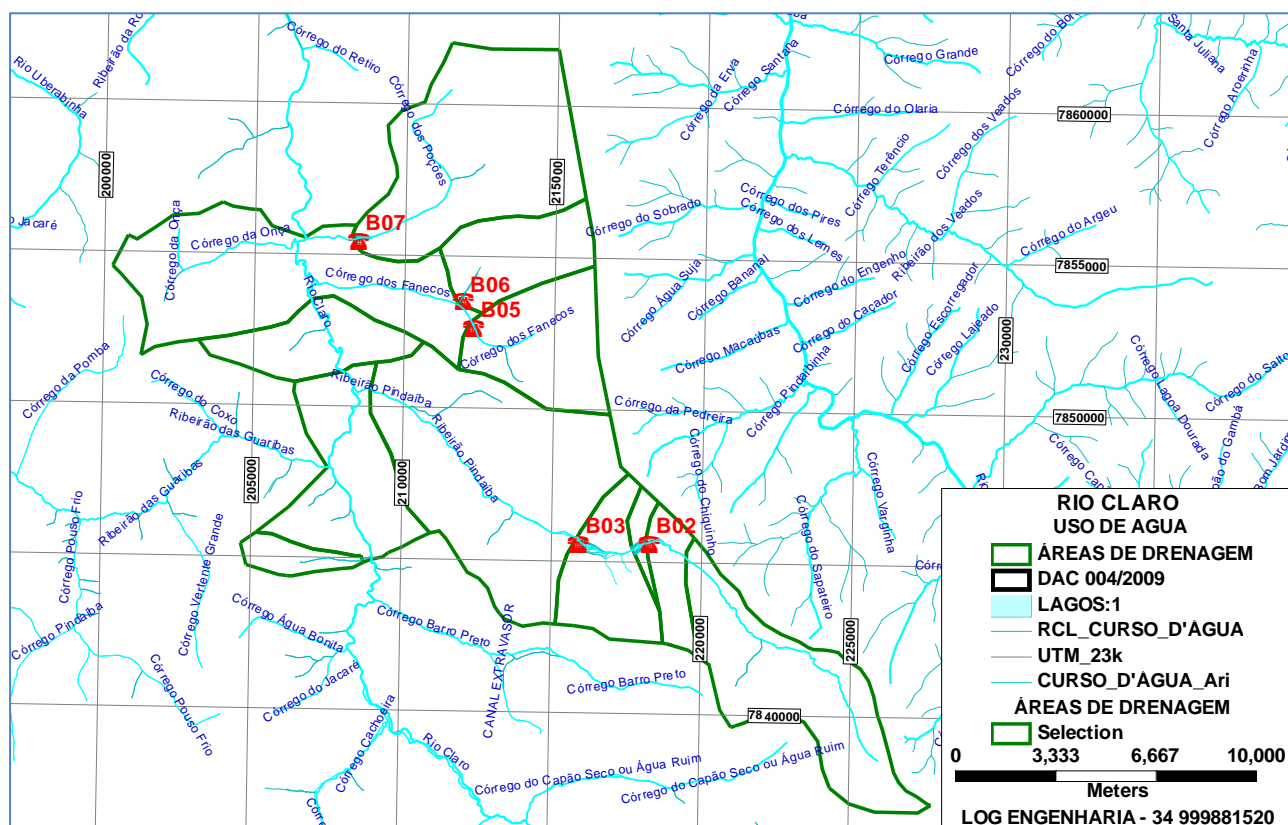
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	área inundada (m2)			DISPONIBILIDADE (l/s)	
			4max norm	max max	existente	COM BARR	SEM BARR
B01	19°30'26" S	47°53'10" W	61477	78316	25000	87.0	27.7
B02	19°27'28" S	47°49'55" W	31444	46603	10000	56.0	21.4
B03	19°28'45" S	47°49'31" W	126991	134808	36000	270.0	13.2
B04	19°26'53" S	47°48'16" W	13401	14109	5000	18.2	5.9
B05	19°25'37" S	47°49'26" W	55329	61204	0	60.0	24.4
B06	19°24'59" S	47°52'00" W	ñ disp	ñ disp	ñ disp	ñ disp	ñ disp
TOTAL	---	---	---	---	---	491.2	92.6

(\*) A portaria não informa os parâmetros do ponto B06 – incluído sem o conhecimento da AUARC.



- MÉDIO RIO CLARO – Portaria 00342/2020 e processo de retificação 28717/2020

ID	LATITUDE	LONGITUDE	área inund (m2)			Disponibilidade (l/s)	
			EXISTENTE	max norm	max max	COM BARR	SEM BARR
B02	19°27'56" S	47°41'23" W	0	184896	256148	206.0	79.5
B03	19°27'48" S	47°42'24" W	800	379197	402982	85.7	28.8
B05	19°23'56" S	47°44'24" W	0	58468	72268	70.0	39.1
B06	19°23'32" S	47°44'40" W	0	20597	26858	84.7	29.4
B07	19°22'24" S	47°46'35" W	187775	156838	187775	366.1	87.2
<b>TOTAL</b>	---	---	---	---	---	812.5	264.1



No caso do Alto Rio Claro, estes barramentos já estão outorgados e estamos em fase de instrução de processos de licenciamento, com elaboração de EIA-RIMA, já havendo sido tomadas as seguintes providências:

- Levantamento topográfico das áreas de propriedades a serem impactadas (Anexo 01).
- Reuniões da AUARC com o Ministério Público e IGAM para discussão e planejamento das ações para a construção dos barramentos (Anexo 02)
- Anuência das Prefeituras de Sacramento e Uberaba para transferência de competência na análise dos processos de licenciamento dos barramentos para a SUPRAM TM/AP
- Avaliação da elaboração de EIA-RIMA (em andamento)

Obviamente, as vazões outorgadas preveem a implantação/adequação dos reservatórios.

## 2. DOS ASPECTOS LEGAIS

Chamamos a atenção, inicialmente para dois pontos:

- a. A Lei 6.902, DE 27 DE ABRIL DE 1981 que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental nos traz:

Art . 8º - O Poder Executivo, **quando houver relevante interesse público**, poderá declarar determinadas áreas do Território Nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais.

Entendemos que a contratação do diagnóstico ambiental deve ser precedida pela perfeita caracterização de “relevante interesse público” no processo uma vez que a área objeto de discussão é caracterizada por intensa produção agrícola.

- b. O processo TRF-5 - AC: 08002675520154058400 RN, Relator: Desembargador Federal Cid Marconi, Data de Julgamento: 24/02/2016, 3ª Turma traz em sua ementa:

PROCESSUAL CIVIL E AMBIENTAL. ARREMATÇÃO DE BEM IMÓVEL. BEM INCLUÍDO EM APA-ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. CARACTERÍSTICA NÃO INFORMADA NO EDITAL DE ARREMATÇÃO. PREJUÍZO AO ARREMATANTE. NULIDADE. 1. Apelação interposta pela Fazenda Nacional em face da sentença que julgou procedente a ação anulatória ajuizada com o fito de anular a arrematação efetuada em imóvel que foi colocado em hasta pública **sem a informação de que o referido bem está incluso em Área de Proteção Ambiental - APA**. 2. A Área de Proteção Ambiental, embora constituída de terras públicas e privadas, **é passível de restrições legais para sua utilização por particulares**, de modo que devem ser observadas diversas exigências - Lei nº 9.985/00. 3. O Edital do Leilão deve conter, além da descrição do bem penhorado, as **suas características relevantes e ônus, que tenham o condão de influenciar no seu valor de mercado**, além de implicar diretamente no interesse do arrematante em potencial, tendo em vista limitarem o direito de propriedade. Inteligência do art. 686, do CPC. 4. Possibilidade de anulação da arrematação em razão do silêncio do edital acerca da inclusão do imóvel em Área de Proteção Ambiental. 5. Impossibilidade de redução dos honorários arbitrados em desfavor da Fazenda Nacional, na importância de R\$ 5.000,00 em causa cujo valor foi de R\$ 51.000,00, posto que corresponde ao disposto no parágrafo 4º, do art. 20, do CPC, aplicável à espécie. Apelação e Remessa Necessária improvidas.

Ou seja, é fato que, com a eventual criação da APA, os valores das terras serão imediatamente reduzidos, trazendo prejuízos incalculáveis aos proprietários e à economia local.

### 3. CONCLUSÃO

Sabendo que a implantação de Unidade de Conservação na área em estudo impactará de forma desastrosa todos os trabalhos que os produtores rurais vem desenvolvendo, pela imposição de arcabouço regulatório totalmente distinto, e que as questões relativas ao uso de água e implantação de reservatórios foi negligenciada na proposta de elaboração do diagnóstico, cabe-nos reiterar a conclusão de recente relatório da FIEMG/SIAMG que pugna pelo indeferimento do pleito do IEF para que as propriedades da área possam continuar com suas atividades normais.

Pedimos, finalmente, ao IEF que, através de diligências e consultas aos processos aqui citados, trate de rever sua posição relativa à implantação da Unidade de Conservação na bacia do Rio Claro, pois a introdução da mesma afeta diretamente o produtor rural em suas atividades como produção de alimentos, criação de animais etc.

Atenciosamente,



Weber Bernardes de Andrade

ANEXO 1 – BARRAMENTOS DA PORTARIA 1253/2013 – ÁREAS AFETADAS PELOS LAGOS

LAGO	PROPRIETÁRIO	ÁREAS AFETADAS(m2)										
			CERRADO	BOMBA	CAMPO	EDIFICAÇÃO	ESTRADA	PASTO	QUINTAL	SEM_USO	TANQUE	TOTAL
ÁGUA RUIM	ANTÔNIO FERNANDO FILASSI	LAGO:	23823		62937							86759
		Banda 50m	1556		87639							89195
	OSWALDO FERNANDO DO CARMO, ESP	LAGO:	31941	5			1317	29362			5	62630
		Banda 50m	12232				723	62419				75374
	<b>TOTAL</b>	LAGO:	55763	5	62937		1317	29362			5	<b>149389</b>
	Banda 50m	13788		87639		723	62419				<b>164569</b>	

LAGO	PROPRIETÁRIO	ÁREAS AFETADAS(m2)										
			CERRADO	BOMBA	CAMPO	EDIFICAÇÃO	ESTRADA	PASTO	QUINTAL	SEM_USO	TANQUE	TOTAL
ALTO	ALEXANDRE FRANCHI	LAGO:	1223		50866							52089
		Banda 50m	7110		35547							42657
	ARMANDO MORAIS	LAGO:			22956		1203	59676				83835
		Banda 50m			6063		342	31179				37584
	JOÃO BATISTA DA SILVA	LAGO:			46672			40237				86909
		Banda 50m			7171			32520				39692
	JOSÉ LUIZ BALARDIN	LAGO:			87671							87671
		Banda 50m			39879							39879
	JOSÉ RENILDO RIBEIRO	LAGO:	1752		45333			84282				131367
		Banda 50m			63			35013				35076
	JOSÉ STAIBANO DIAS	LAGO:			60912		484	65218				126615
		Banda 50m			2692		1610	64792				69094
	JURANDIR GONÇALVES DA SILVA	LAGO:			15325							15325
		Banda 50m			32217							32217
	LAÉRCIO MANGUCCI JÚNIOR	LAGO:			35036			54601				89637
		Banda 50m						26879				26879
	<b>TOTAL</b>	LAGO:	2975		364771		1687	304014				<b>673448</b>
	Banda 50m	7110		123631		1952	190383				<b>323077</b>	

LAGO	PROPRIETÁRIO	ÁREAS AFETADAS(m2)										
			CERRADO	BOMBA	CAMPO	EDIFICAÇÃO	ESTRADA	PASTO	QUINTAL	SEM_USO	TANQUE	TOTAL
BARRO PRETO	CAXUANA REFORESTAMENTO	LAGO:	100857					426				101282
		Banda 50m	101689					2013				103702
	JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	LAGO:	9579		10232							19810
		Banda 50m	1975		18110							20085
	LUCINEIDE PEREIRA DA CUNHA	LAGO:	35411		109753							145164
		Banda 50m	2371		84817							87187
	<b>TOTAL</b>	LAGO:	145846		119985			426				<b>266256</b>
	Banda 50m	106035		102926			2013				<b>210974</b>	

LAGO	PROPRIETÁRIO	ÁREAS AFETADAS(m2)										
			CERRADO	BOMBA	CAMPO	EDIFICAÇÃO	ESTRADA	PASTO	QUINTAL	SEM_USO	TANQUE	TOTAL
CACHOEIRA	DÉCIO BERGAMA SCO	LAGO:			85957							85957
		Banda 50m			64840			6205				71045
	DJALMA PEREIRA	LAGO:			128868			4726				133594
		Banda 50m			55934			4843				60777
	MARLENE MARIA PEREIRA DA CUNHA	LAGO:			95286							95286
		Banda 50m			43980							43980
	VALDO FERNANDES MACIEL, ESP	LAGO:			119400			13360				132761
		Banda 50m			48940		482	45225				94648
	<b>TOTAL</b>	LAGO:			429512			18089				<b>447601</b>
		Banda 50m			213694		482	56272				<b>270449</b>

LAGO	PROPRIETÁRIO	ÁREAS AFETADAS(m2)										
			CERRADO	BOMBA	CAMPO	EDIFICAÇÃO	ESTRADA	PASTO	QUINTAL	SEM_USO	TANQUE	TOTAL
ESTACAS	EDUARDO REQUI	LAGO:			82228			773				83001
		Banda 50m			40321			234				40556
	JOSÉ ALBERTO DANTAS FABRINI	LAGO:	8278		97198							105475
		Banda 50m	1473		45928							47401
	JOSÉ LUIZ BALARDIN	LAGO:	47233	15	93197		2133	19002				161579
		Banda 50m	4335		69100		1798	19438				94670
	<b>TOTAL</b>	LAGO:	55510	15	272622		2906	19002				<b>350056</b>
		Banda 50m	5808		155350		2032	19438				<b>182628</b>

LAGO	PROPRIETÁRIO	ÁREAS AFETADAS(m2)										
			CERRADO	BOMBA	CAMPO	EDIFICAÇÃO	ESTRADA	PASTO	QUINTAL	SEM_USO	TANQUE	TOTAL
IMBIRA	APARECIDA DONIZETTI TEIXEIRA VARALDO	LAGO:	3116		2795							5911
		Banda 50m	2679		11261							13940
	CARMEN SILVA SIENA GUILLAMON	LAGO:	13162					65722				78884
		Banda 50m	7088					64126				71213
	JAIME FERREIRA CÂNDIDO	LAGO:	5964		44553	168	659	1942	1765			55051
		Banda 50m	2135		44870		506	3137	562			51209
	<b>TOTAL</b>	LAGO:	22242		47348	168	659	67664	1765			<b>139846</b>
		Banda 50m	11902		56131		506	67262	562			<b>136362</b>



LAGO	PROPRIETÁRIO	ÁREAS AFETADAS(m2)										
			CERRADO	BOMBA	CAMPO	EDIFICAÇÃO	ESTRADA	PASTO	QUINTAL	SEM_USO	TANQUE	TOTAL
SÃO PEDRO 1	ANTÔNIO MASAO MADA	LAGO:	21070	67	125416			725				147278
		Banda 50m	29818		111271			628				141717
	CRISTINA CRUVINEL FENELON	LAGO:	14747		168792					14415		197955
		Banda 50m	10354		85607			146		20854		116960
	LUIZA CRUVINEL	LAGO:	135		3971				10928			15034
		Banda 50m			2974			262	11783			15019
	MARIA INÊS CRUVINEL RESENDE	LAGO:										
		Banda 50m			4517							4517
	<b>TOTAL</b>	LAGO:	35953	67	298179			725	10928		14415	<b>360267</b>
		Banda 50m	40171		204368			1036	11783		20854	<b>278212</b>

LAGO	PROPRIETÁRIO	ÁREAS AFETADAS(m2)										
			CERRADO	BOMBA	CAMPO	EDIFICAÇÃO	ESTRADA	PASTO	QUINTAL	SEM_USO	TANQUE	TOTAL
SÃO PEDRO 2	ANTÔNIO MASAO MADA	LAGO:	19955		151744			686				172385
		Banda 50m	17311		86574			409				104294
	ELSON TAMEKUNI	LAGO:	11682		17966							29648
		Banda 50m	4930		33466							38396
	PAULO TADEU CORTEZ	LAGO:	10863		10181							21044
		Banda 50m	4419		34962							39382
	<b>TOTAL</b>	LAGO:	42500		179891			686				<b>223077</b>
		Banda 50m	26660		155003			409				<b>182072</b>

### ATA REUNIÃO

Aos 6 dias do mês de maio de 2013, foi realizada reunião entre os técnicos do CODAU – Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba, membros da AUARC – Associação dos Usuários das Águas do Rio Claro e respectivos consultores, para tratar do tema da integração dos usuários da bacia, buscando a compatibilidade com as disponibilidades hídricas da bacia e com a legislação vigente.

Considerações e condicionantes para a reunião:

- As águas e terrenos da bacia do rio Claro são de importância estratégica para a região dos municípios de Uberaba, Nova Ponte e Sacramento, por conta da topografia adequada para a prática de agricultura mecanizada e do regime de vazões de estiagem relativamente diferenciado, com a manutenção de fluxos de base mais elevados;
- Como usuário de água com captação implantada na bacia do rio Claro, o CODAU é parte integrante da AUARC;
- No estágio atual de desenvolvimento da bacia, existem projetos e potencial para atendimento de usos múltiplos da água, em projetos de irrigação, de abastecimento público e de geração de energia elétrica;
- O potencial de uso de água da bacia é superior às ofertas hídricas exploráveis a fio-d'água, requerendo a implantação de obras de infraestrutura hídrica para regularização de vazões de estiagens ou para aumento da sinergia hídrica da bacia;
- Existe um processo de outorga coletiva em análise pelo IGAM (Processo 2679/2012), relativo à renovação da Portaria 1592/2007, no qual foram estabelecidas algumas condicionantes para a liberação.

Após apresentação dos resultados dos estudos hidrológicos elaborados para a bacia, tendo como base os dados de monitoramento da estação fluviométrica operada pela CEMIG na seção do rio Claro denominada Fazenda Guariroba (Código ANA 60355000), foram deliberados e discutidos os seguintes assuntos:

- O monitoramento hidrométrico sistemático feito na estação fluviométrica indica a sustentação de fluxos de base nos meses de estiagem da ordem de 6.00 L/s.km<sup>2</sup>, mesmo considerando as retiradas feitas pelo CODAU e pelos irrigantes;
- Será solicitada ao IGAM a análise do Processo N<sup>o</sup> 2679/2012 para liberação e renovação das outorgas praticadas, com a posterior complementação de um processo de retificação, incorporando todos os usos planejados para a bacia;
- As condicionantes estabelecidas pelo processo de renovação estão discriminadas e explicadas nos tópicos a seguir descritos;

*M I SA*

- Para instruir o processo de retificação, será apresentado um plano de obras de infraestrutura hídrica, abrangendo a construção de reservatórios de regularização de vazão de estiagem, transposição de bacias e reservatórios *off-stream*, em alternativas combinadas entre as bacias dos rios Claro, Uberaba e Araguari, inclusive com a adequação e otimização operativa dos reservatórios existentes na bacia;
- Por solicitação do representante da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, foi ressaltada a importância de o CODAU participar das ações de práticas conservacionistas aplicadas para a bacia, visando ao controle das erosões e à manutenção dos fluxos de base dos cursos de água;
- O CODAU se compromete a realizar obras necessárias para a regularização da vazão a ser derivada, no valor de 0,800 m<sup>3</sup>/s, acrescida do respectivo fluxo remanescente equivalente a 70% da vazão de referência Q<sub>7,10</sub>, a ser implantada segundo o plano de obras a ser apresentado;
- O CODAU se compromete a implantar estações fluviométricas para monitoramento dos cursos de água, bem como realizar as medições de descarga líquida e manutenção das respectivas curvas de calibragem;
- O CODAU se compromete a retirar apenas 0,400 m<sup>3</sup>/s das águas do rio Claro nos próximos 5 anos, enquanto seja projetado e consolidado o plano de obras de infraestrutura hídrica. Ressalta-se que a outorga a ser liberada para o CODAU deverá ser de 0,800 m<sup>3</sup>/s, em função das obras de adução e tratamento que já estão em processo de implantação;
- O CODAU, em parceria com a AUARC se compromete a implantar um sistema de gerenciamento dos recursos hídricos da bacia do rio Claro, baseado na coleta e processamento de informações hidrométricas, na simulação matemática da distribuição das vazões nos diversos pontos de consumo, na previsão de vazões de estiagens e na elaboração de planos de contingenciamento para o caso de ocorrência de estiagens críticas;
- O CODAU ressaltou a importância de sua inclusão entre os usuários da bacia do rio Claro, operando como facilitador para a captação de recursos financeiros para a realização de obras de infraestrutura;
- A AUARC se compromete a implantar sistema de monitoramento da irrigação, como forma de realizar o balanço hídrico solo-água-planta, evitar o desperdício de água e realizar o efetivo monitoramento da lâmina de água aplicada e respectivas vazões derivadas;
- Esse monitoramento atende à condicionante de hidrometração solicitada pelo IGAM, de forma mais eficiente que os dispositivos de medição de horas de funcionamento das estações de bombeamento;
- A AUARC esclareceu que deverá ser dada continuidade no sistema de monitoramento da irrigação, estabelecido como condicionante, esclarecendo também que esse esquema de monitoramento já se encontra implantado nos seguintes pontos de captação, mencionados no processo de renovação das outorgas: P2, P3, P4, P7, P10, P10A, P11, P11B, P17A;

*m. i. m.*

- A racionalização do uso da água da bacia será feita por meio de otimização da lâmina de água a ser aplicada nos projetos de irrigação e por meio do sistema de controle de perdas que está sendo implantado pelo CODAU;

Seguem anexados à presente Ata os seguintes documentos:

- Relação dos Usuários da Bacia do Rio Claro, conforme levantamento de campo;
- Relatório de Monitoramento de Irrigação;
- Relatório de Contingenciamento de Uso de Água, elaborado pelo CODAU;
- Plano de Controle de Perdas do CODAU;
- Plano de Ações da APA do Rio Uberaba;
- Atas das reuniões de negociação entre os usuários de água da bacia do rio Claro.

Uberaba, 06 de maio de 2013.



---

CLÁUDIO CARVALHO OTTONI  
PRESIDENTE DA AUARC  
Associação dos Usuários das Águas do Rio Claro



Lista de Presença - Processo Rio Claro

06/05/2013

**Participantes:**

Paulo Piau Nogueira, Luiz Guará Neto, Gabriela Carvalho Cunha Castro, Andrezza Marques Ferreira, Prof. Mário Cicarelli, Arlene Cortês da Rocha, Carlos Ernani Vieira, Ana Luísa Bilhainho, Débora R. M. Vieira Guimarães e Marco Túlio Paolinelli.

Nome	Instituição	email
Luiz Guará Neto	JGAM	arlene.cortesa@uniba.br
Claudio Gualberto Sttoni	AVARC	carvalhottori@netstar.com.br
Prof. Luis Salvador	AUARC	JL.B@Uso.org.br
Mário Cicarelli de Almeida	AVARC/S PR NR.	EMPRESA AEREA.COM.BR
MÁRIO CICARELLI RINHEIRO	POTAMOS/CODAU	mario.cicarelli@potamos.com.br
LUIZ ANTONIO MOLINAE	CODAU	LUIZ.MOLINAE@CODAU.COM.BR
Ana Luísa Bilhainho da Silva	CODAU	ana.bilhainho@codau.com.br
LUIZ GUSMÁTIS NETO	CODAU	lgneto@codau.com.br
CARLOS ERNANI VIEIRA	AVARC	carlos@codau.com.br
Valter Andrey R. Rodrigues	AVARC	valterandrey.adv@fincil.com.br
"	"	"

Ata de Reunião para Discussão com os Usuários/Associados das Águas da Bacia do Rio Claro no tocante ao Projeto de Barramento do Rio Claro.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2017, às 15 horas, em atendimento à convocação realizada via telefone, e-mails e watssapp, na sede de funcionamento do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba reuniram-se os associados, convidados, interessados e a direção da AUARC, para traçar as diretrizes quanto ao projeto de barramento na bacia do Rio Claro. Dando início à reunião o presidente Sr. Claudio Carvalho Ottoni, disse da necessidade de aproveitar a presente reunião, considerando o término do estudo topográfico e apresentação do resumo das áreas a serem afetadas com a caracterização dos proprietários de forma individualizada, bem como a atualização dos volumes de água consumidos pelos usuários. Decidiu-se de forma geral que, a participação na construção da infra-estrutura prevista "barramentos", será feita de acordo com os volumes anuais consumidos. Discutiui-se também o fato de o CODAU pretender em primeiro momento manter a captação de 400lt/s e futuramente desativar sua capacidade junto ao Rio Claro. Ainda, para a próxima reunião foi solicitado a estimativa de custos dos serviços relevantes na construção das barragens, quais seja, movimentos de terra e concreto que correspondem à quase totalidade dos custos, considerando os custos de transportes de material, cuja custo será estimado após definição das áreas de empréstimo. Segue anexo a esta ata as planilhas de participação individual de cada usuário no tocante aos consumos e relação das áreas que serão afetadas com a formação dos lagos. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados. Eu, secretariando, lavro e assino a presente ata, anexando à mesma a lista de presença colhida durante os trabalhos, valendo como comprovante do que se realizou, sendo esta ao final assinada a ata pelo senhor presidente. Uberaba, 23 de maio de 2017.

Talhys Andrey Nunes Rodrigues  
Secretario "ad hoc"

Cláudio Carvalho Ottoni  
Presidente



## Associação dos Usuários das Águas da Bacia do Rio Claro -AUARC-

Av. Benedito Valadares, 299, 2º piso, Centro, CEP 38.190-000, Sacramento - MG  
 Telefax: (34) 3351-6218 - E-mail: auarc.rioclaro@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA - Reunião Pauta: BARRAMENTO RIO CLARO DATA: 23/05/2017 / HORÁRIO: 15 horas  
 LOCAL: Salão de Reuniões do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba-MG.

Nº	NOME / TELEFONE
	Luis Antonio da Cunha <i>Roberto</i> 999635250
	Edilma Pereira 999635093
	Edson José Souza 999635083
	Augusto Pereira Batista 999635033
	Grego Mendes <i>Helio Petri</i> 99105-8853
	David Amarelo 9195 6363
	Edno Pereira Fogaça 991457863
	Eulália Maria Pereira Rocha 99977-4550
	Leão Buscamos 996634397
	NILTON HANAGUCHI 99621-5006
	Vilgner Pereira de Souza 99691910
	Joel Luis Falduto 99127691

## Associação dos Usuários das Águas da Bacia do Rio Claro -AUARC-

Av: Benedito Valadares, 299, 2º piso, Centro, CEP 38 190-000, Sacramento – MG  
Telefax: (34) 3351-6218 - E-mail: auarc.rioclaro@gmail.com

**LISTA DE PRESENÇA – Reunião Pauta: BARRAMENTO RIO CLARO**      **DATA: 23/05/2017 / HORÁRIO: 15 horas**  
**LOCAL: Salão de Reuniões do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba-MG.**

Nº	NOME / TELEFONE
	William Pereira Rodrigues (34) 3317-8000
	RENATO CÉSAR SODRADO (34) 999994-9578
	Walter Bueco de Brito (34) 98847-2185
	Wynio Fernando Almeida (34) 99923.0446
	Nilson Ferreira da Cruz. 34) 99782.1704
	RODRIGO DOMINGOS PESSOA 3318-6038 - CODAU
	Gustavo Henrique Oliveira 3386038 CODAU
	Robson Anderson N. Rodrigues: 9998-1781
	Clara Adel
	José Humberto Ferreira de Azeite 99963.5821 99963.8955
	Reyny Carmem Fernandes 34 99964-6572
	Rogério Pereira de Souza = 34 30575.8549
	MARCOS ULTRAS DE SOUZA 99875-8597
	Wendel Romão Pereira 99187-7328





Ata de Reunião para Discussão com os Usuários/Associados das Águas da Bacia do Rio Claro no tocante ao Projeto de Barramento do Rio Claro.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2017, às 8h30, em atendimento à convocação realizada via telefone, e-mails e whatsapp, na sede de funcionamento do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba reuniram-se associados, convidados e a direção da AUARC, o presidente Sr. Claudio Carvalho Ottoni, deu início à reunião perguntando ao assessor técnico Carlos Ernani sobre os primeiros procedimentos ambientais a serem providenciados, no tocante aos impactos que vão ocorrer, dentro da área de APP afetada em 232,43 ha e 329,8579 ha de lago, portanto sendo 562,2879 ha de área total. Carlos Ernani respondeu dizendo ter experiência em projetos semelhantes tendo trabalhado no Projeto de Barramento Capim Branco, que inclusive foi mais complexo. No caso específico, adiantou que o processo pode ser dado continuidade, por já ter uma prévia autorização dos proprietários, em especial no Córrego Estacas, já podendo dar início ao Licenciamento, até que se origina a averbação na matrícula no imóvel. O associado diretor vice presidente da AUARC Olvinto, pediu a palavra comentando que o IEF é quem chancela o pedido, mediante vistoria e que aceitam as compensações de 2 por 1. O associado diretor 1º secretário da AUARC José Luiz Balardin, comentou sobre a provável resistência daqueles que não utilizam água e vão ser inundados. Carlos Ernani pediu a palavra e explicou que temos três frentes, a do IGAM que ele é o responsável, a ambiental que poderia ser com o técnico ambiental Brito e a Jurídica com o advogado Talhys Andrey, para ajustar as demandas. Olvinto disse que a partir do momento que se tem a outorga, o trâmite dos demais documentos junto aos órgãos ambientais não são travados. Carlos Ernani sugeriu já que o intuito do grupo é ter água, então, que seja elaborado um cronograma constando as etapas de cada ponto na formação dos lagos. Carlos Ernani sugeriu ainda, se reunir com cada grupo em específico, pois cada área afetada terá sua característica particular, como é o caso no Estacas por exemplo, e cada encontro com ao menos 03 (três) representantes da AUARC que estejam inteirados do assunto, assim por diante. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados. Eu, secretariando, lavro e assino a presente ata, anexando à mesma lista de presença colhida durante os trabalhos, valendo como comprovante do que se realizou, sendo esta ao final assinada pelo senhor presidente. Uberaba, 17 de julho de 2017.

Talhys Andrey Nunes Rodrigues  
Secretario "ad hoc"

Cláudio Carvalho Ottoni  
Presidente

REUNIÃO DE 17/07/17

PREÇO UNITÁRIO (R\$/m3)	ESCAVAÇÃO	40.00
	ATERRO	30.00
	TRANSPORTE	0.00
	CONCRETO	615.00

AUARC - ESTIMATIVA DE CUSTO - BARRAMENTOS PORTARIA IGAM 1253/2013 A RETIFICAR NA RENOVACAO											DATA: MAIO/2017	
BARRAMENTO ->	ALTO	ÁGUA RUIM	B PRETO	CACHOEIRA	ESTACAS	IMBIRA	S PEDRO 1	S PEDRO 2	TOTAL			
DIMENSÕES ATERRO (m)	8.00	10.00	11.00	10.75	5.50	8.20	9.50	7.50				
	385.00	220.00	260.00	340.00	670.00	235.00	290.00	340.00				
	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00				
	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00				
DIMENSÕES VERTEDOR (m)	10.00	10.00	10.00	6.00	8.00	7.00	12.00	10.00				
	2.40	2.00	2.50	1.75	2.50	2.00	2.50	2.30				
	10.50	7.60	9.30	3.00	10.60	6.30	10.20	8.50				
VOLUMES (m3)	8898	6844	9216	11676	9622	5610	8418	7225			67508	
	40040	34100	47905	60079	36389	25533	40981	31556			316583	
	48938	40944	57121	71755	46011	31142	49399	38781			384091	
	48938	40944	57121	71755	46011	31142	49399	38781			384091	
	174	168	202	104	132	114	216	157			1268	
	355911.11	273777.78	368622.22	467027.78	384877.78	224388.44	336722.22	289000.00			2700327.33	
	1601600.00	1364000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			2965600.00	
	1468133.33	1228333.33	1713616.67	2152642.71	1380339.58	934273.83	1481960.42	1163437.50			11522737.38	
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	
	107008.24	103218.44	124251.75	64041.51	81305.25	70293.27	133121.36	96624.39			779864.20	
<b>TOTAL</b>	<b>3532652.68</b>	<b>2969329.55</b>	<b>2206490.64</b>	<b>2683711.99</b>	<b>1846522.61</b>	<b>1228955.55</b>	<b>1951804.00</b>	<b>1549061.89</b>			<b>17968528.91</b>	

OBS: BARRAMENTO DO CODAU NÃO INCLUIDO NO TOTAL GERAL - DEVE SER ORÇADO MEDIANTE CRITÉRIO ESPECÍFICO  
 OS PREÇOS APRESENTADOS COMPORTAM TODOS OS CUSTOS NÃO ESPECIFICADOS COM EXCEÇÃO DO TRANSPORTE DE MATERIAL DE ATERRO  
 DEVE-SE ACRESER OS PREÇOS DE TRANSPORTE DO MATERIAL DOS EMPRESTIMOS (ATERRO) - FUNÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, A DEFINIR  
 BDI INCLUSO - 30%



**PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DA BACIA DO RIO CLARO EM RELAÇÃO AOS VOLUMES OUTORGADOS NA PORTARIA IGAM 1253/2013**  
**ALTERNATIVA SEM CODAU**

ID	LATITUDE	LONGITUDE	USUARIO	FAZENDA	CURSO D'ÁGUA	Volume Anual outorgado	
						m3	%
4	19°34'49"	47°41'06"	ANDRE GULLAUMON	Alegria	Córrego da Imbira	260820	0.93%
5	19°33'39"	47°44'31"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança II	Ribeirão São Pedro	728640	2.59%
6	19°37'34"	47°43'20"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança I	Ribeirão São Pedro	552028	1.96%
7	19°33'16"	47°44'31"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança III	Ribeirão São Pedro	728640	2.59%
8	19°36'19"	47°43'53"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança I	Ribeirão São Pedro	549544	1.95%
9	19°36'49"	47°42'46"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança I	Ribeirão São Pedro	455400	1.62%
11	19°36'04"	47°36'27"	ARMANDO DE MORAIS	Chapadão	Rio Claro	266616	0.95%
19	19°29'54"	47°46'38"	CHRISTIANNE RESENDE FERNANDES	Canada	Rio Claro	372600	1.32%
20	19°30'24"	47°47'17"	CHRISTIANNE RESENDE FERNANDES	Canada	At.I.M.E.Rio Claro	542771	1.93%
22	19°35'34"	47°44'24"	CLAUDIO CARVALHO OTTONI	São Pedro	Ribeirão São Pedro	596160	2.12%
23	19°34'32"	47°41'11"	CLAUDIO CARVALHO OTTONI	Rio Claro	Córrego da Imbira	1159200	4.12%
24	19°30'32"	47°46'22"	CODAU	Saudade e Guariba	Rio Claro		
25	19°31'57"	47°46'50"	DÉCIO BERGAMASCO E OUTROS	Nª Sra. Abadia ( Águas Emendadas)	Córrego Cachoeira	745200	2.85%
26	19°33'08"	47°47'06"	DÉCIO BERGAMASCO E OUTROS	Nª Sra. Abadia ( Águas Emendadas)	Córrego Cachoeira	703469	2.50%
90	19°32'06"	47°47'11"	DJALMA PEREIRA	Saudade e Guariba	Córrego Cachoeira	335340	1.19%
88	19°30'36"	47°46'26"	DJARBAS JOSÉ PEREIRA	Paraíso	Rio Claro	529920	1.88%
29	19°37'51"	47°41'44"	ÉLSON TAMEKUNI	Olhos D'Água	Ribeirão São Pedro	463680	1.65%
30	19°37'19"	47°35'08"	EURICO GASPAS VELOSO E OUTROS	Bela Vista	Rio Claro	422611	1.50%
31	19°35'23"	47°32'09"	EURICO GASPAS VELOSO E OUTROS	Bela Vista	Córrego das Estacas	422611	1.50%
32	19°38'01"	47°33'18"	EURICO GASPAS VELOSO E OUTROS	Bela Vista	Rio Claro	268355	0.95%
33	19°29'22"	47°45'18"	FAUSTO PEREIRA BATISTA	Barro Preto	Córrego Barro Preto	736920	2.62%
34	19°28'54"	47°46'20"	FAUSTO PEREIRA BATISTA	Barro Preto	Rio Claro	529920	1.88%
37	19°38'-0"	47°35'12"	JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO	São Basílio	Córrego da Taquara	394956	1.40%
40	19°28'04"	47°46'24"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	At.I.M.E.Rio Claro	397440	1.41%
41	19°28'05"	47°46'19"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	Rio Claro	331200	1.18%
42	19°30'01"	47°47'37"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	At.I.M.E.Rio Claro	149040	0.53%
93	19°29'12"	47°48'22"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	At.I.M.E.Rio Claro	74520	0.26%
94	19°29'37"	47°47'22"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	At.I.M.E.Rio Claro	149040	0.53%
95	19°29'53"	47°47'06"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	At.I.M.E.Rio Claro	74520	0.26%
96	19°29'46"	47°46'43"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	Rio Claro	447120	1.59%
99	19°30'18"	47°40'57"	JOSÉ FERREIRA CÂNDIDO	Capão dos Porcos	Córrego Barro Preto	414000	1.47%
44	19°29'31"	47°44'50"	JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	Barro Preto	Córrego Barro Preto	609408	2.17%
47	19°34'14"	47°35'52"	JOSÉ LUÍS BALARDIN	Santa Terezinha	Córrego das Estacas	735926	2.62%
48	19°34'55"	47°34'48"	JOSÉ LUÍS BALARDIN	Santa Terezinha	Córrego das Estacas	804962	2.86%
49	19°36'13"	47°36'04"	JOSÉ LUIZ BALARDIN	Santa Rita	Rio Claro	733194	2.61%
50	19°32'11"	47°40'52"	JOSÉ LUIZ VARALDO	Paraíso	Córrego Água Ruim ou Seco	563040	2.00%
91	19°33'58"	47°40'55"	JOSÉ LUIZ VARALDO	Paraíso	Rio Claro	327808	1.17%
54	19°37'45"	47°33'45"	JOSÉ ROBERTO ROSSETO	Chapadão da Onça	Rio Claro	496800	1.77%
55	19°37'52"	47°33'31"	JOSÉ ROBERTO ROSSETO	Chapadão da Onça	Rio Claro	231840	0.82%
84	19°30'59"	47°46'01"	LUÍZ ANTÔNIO DA CUNHA MACHADO	Chapadão do Rio Claro	Rio Claro	397440	1.41%
57	19°37'39"	47°34'09"	MÁKIO ARATANI E OUTRO	Nossa Senhora	Rio Claro	989957	3.52%
58	19°33'54"	47°37'03"	MÁKIO ARATANI FILHO E OUTRO	Madre Paulina	Rio Claro	614840	2.19%
63	19°32'09"	47°39'44"	MAURICIO JOSÉ DA SILVA	Sítio Tres Reis	Córrego Água Ruim ou Seco	198720	0.71%
65	19°30'55"	47°46'03"	NILSON PEREIRA DA CRUZ	Barro Preto	Rio Claro	596160	2.12%
66	19°38'27"	47°39'11"	WILSON VALENTIM DA SILVA PANÍCIO	Fortaleza	Ribeirão São Pedro	993600	3.53%
92	19°32'06"	47°41'24"	OTANIEL JOSÉ PEREIRA	Capão dos Porcos	Córrego Água Ruim ou Seco	182160	0.65%
67	19°32'04"	47°42'10"	OSVALDO FERNANDES DO CARMO	Capão dos Porcos	Córrego Água Ruim ou Seco	482972	1.72%
69	19°32'25"	47°44'20"	PEDRO DE PAULA GUIDI E OUTRO	Santo Onofre I	Rio Claro	670680	2.38%
70	19°31'24"	47°46'18"	PEDRO DE PAULA GUIDI E OUTRO	Santo Onofre II	Córrego Cachoeira	507150	1.80%
71	19°32'26"	47°44'16"	PEDRO DE PAULA GUIDI E OUTRO	Santo Angelo	Rio Claro	651735	2.32%
76	19°29'51"	47°43'36"	PEDRO REDEMPTOR GUIDI	Santa Luzia I	Córrego Barro Preto	662400	2.35%
86	19°38'10"	47°33'35"	RAFAEL GARCIA DONADELI	São Sebastião	Rio Claro	596160	2.12%
77	19°29'14"	47°46'40"	REGINALDO CARNEIRO DOS SANTOS	Barro Preto	Rio Claro	529920	1.88%
78	19°33'44"	47°42'12"	RENATO CÉSAR SACARDO	Harmonia	Rio Claro	745200	2.65%
89	19°34'23"	47°42'38"	RENATO CÉSAR SACARDO	Harmonia	At.I.M.E.Rio Claro	345000	1.23%
81	19°29'44"	47°46'46"	VLTAMAR PEREIRA DA CUNHA	Barro Preto	Rio Claro	662400	2.35%
						<b>28131772</b>	<b>100.00%</b>

**PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DA BACIA DO RIO CLARO EM RELAÇÃO AOS VOLUMES OUTORGADOS BA PORTARIA IGAM 1253/2013  
ALTERNATIVA CODAU 400 l/s**

ID	LATITUDE	LONGITUDE	USUARIO	FAZENDA	CURSO D'ÁGUA	Volume Anual outorgado	
						m3	%
4	19°34'49"	47°41'06"	ANDRÉ GULLAUMON	Alegria	Córrego da Imbira	260820	0,37%
5	19°33'39"	47°42'31"	ANTÔNIO MASAO MADA	Boa Esperança II	Ribeirão São Pedro	728640	2,42%
6	19°37'34"	47°43'20"	ANTÔNIO MASAO MADA	Boa Esperança I	Ribeirão São Pedro	552028	1,33%
7	19°33'16"	47°44'31"	ANTÔNIO MASAO MADA	Boa Esperança III	Ribeirão São Pedro	728640	2,42%
8	19°36'19"	47°43'53"	ANTÔNIO MASAO MADA	Boa Esperança I	Ribeirão São Pedro	549544	1,52%
9	19°36'49"	47°42'46"	ANTÔNIO MASAO MADA	Boa Esperança I	Ribeirão São Pedro	465400	1,51%
11	19°29'54"	47°46'36"	ARMANDO DE MORAIS	Chapadão	Rio Claro	266616	0,99%
19	19°29'54"	47°46'36"	CHRISTIANNE RESENDE FERNANDES	Carada	Rio Claro	372600	1,24%
20	19°30'24"	47°47'17"	CHRISTIANNE RESENDE FERNANDES	Carada	ATI ME Rio Claro	542771	1,90%
22	19°35'34"	47°44'24"	CIÁBIO CARVALHO OTTONI	São Pedro	Ribeirão São Pedro	596180	1,38%
23	19°34'32"	47°41'11"	CLAUDIO CARVALHO OTTONI	Rio Claro	Córrego da Imbira	159200	3,35%
24	19°30'32"	47°46'22"	CODAU	Saudade e Guariba	Rio Claro	987200	6,30%
25	19°31'57"	47°46'50"	DÉCIO BERGAMASCO E OUTROS	Nº Gra. Abadia (Água Emendada)	Córrego Cachoeira	745200	2,47%
26	19°33'08"	47°47'06"	DÉCIO BERGAMASCO E OUTROS	Nº Gra. Abadia (Água Emendada)	Córrego Cachoeira	703469	2,13%
90	19°32'06"	47°47'11"	DIALMA PEREIRA	Saudade e Guariba	Córrego Cachoeira	335340	1,11%
88	19°30'38"	47°46'26"	DJARBAS JOSÉ PEREIRA	Paraíso	Rio Claro	529920	1,76%
29	19°37'51"	47°41'44"	ELSON TAMEKUNI	Oitos D'Água	Ribeirão São Pedro	463680	1,54%
30	19°37'19"	47°36'08"	EURICO GASPAS VELOSO E OUTROS	Bela Vista	Rio Claro	422611	1,40%
31	19°35'23"	47°32'09"	EURICO GASPAS VELOSO E OUTROS	Bela Vista	Córrego das Estacas	422611	1,40%
32	19°36'01"	47°33'16"	EURICO GASPAS VELOSO E OUTROS	Bela Vista	Rio Claro	268355	0,99%
33	19°29'22"	47°45'18"	FALUSTO PEREIRA BATISTA	Barro Preto	Córrego Barro Preto	736920	2,45%
34	19°26'54"	47°46'20"	FALUSTO PEREIRA BATISTA	Barro Preto	Rio Claro	529920	1,76%
37	19°38'-0"	47°33'12"	JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO	São Basílio	Córrego da Tequira	394956	1,31%
40	19°20'04"	47°46'24"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	ATI ME Rio Claro	397440	1,32%
41	19°28'05"	47°46'19"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	Rio Claro	331200	1,10%
42	19°30'01"	47°47'37"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	ATI ME Rio Claro	149040	0,49%
93	19°29'12"	47°48'22"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	ATI ME Rio Claro	74520	0,25%
94	19°29'27"	47°47'22"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	ATI ME Rio Claro	149040	0,49%
95	19°29'53"	47°47'06"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	ATI ME Rio Claro	74520	0,25%
96	19°29'46"	47°46'43"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	Rio Claro	447120	1,48%
43	19°30'18"	47°40'57"	JOSÉ FERREIRA CÂNDIDO	Capão dos Porcos	Córrego Barro Preto	414000	1,37%
44	19°29'31"	47°44'50"	JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	Barro Preto	Córrego Barro Preto	609408	2,02%
47	19°34'14"	47°35'52"	JOSÉ LUIS BALARDIN	Santa Terezinha	Córrego das Estacas	736926	2,44%
48	19°34'55"	47°34'48"	JOSÉ LUIS BALARDIN	Santa Terezinha	Córrego das Estacas	804982	2,57%
49	19°36'13"	47°38'04"	JOSÉ LUIZ BALARDIN	Santa Rita	Rio Claro	733194	2,49%
50	19°32'11"	47°40'52"	JOSÉ LUIZ VARALDO	Paraíso	Córrego Água Ruim ou Seco	563040	1,97%
91	19°33'58"	47°40'55"	JOSÉ LUIZ VARALDO	Paraíso	Rio Claro	327808	1,09%
54	19°37'45"	47°33'45"	JOSÉ ROBERTO ROSSETO	Chapadão da Onça	Rio Claro	496800	1,55%
55	19°37'52"	47°33'31"	JOSÉ ROBERTO ROSSETO	Chapadão da Onça	Rio Claro	231840	0,77%
84	19°30'59"	47°46'01"	LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA MACHADO	Chapadão do Rio Claro	Rio Claro	397440	1,32%
57	19°37'39"	47°34'09"	MÁRCO ARATANI E OUTRO	Nossa Senhora	Rio Claro	989957	3,29%
56	19°33'54"	47°37'09"	MÁRCO ARATANI FILHO E OUTRO	Madre Paulina	Rio Claro	814840	2,54%
63	19°32'08"	47°39'44"	MÁRCO JOSÉ DA SILVA	Sítio Tres Reis	Córrego Água Ruim ou Seco	198720	0,56%
65	19°30'55"	47°48'03"	NILSON PEREIRA DA CRUZ	Barro Preto	Rio Claro	596160	1,96%
66	19°38'27"	47°39'11"	NILSON VALENTIM DA SILVA PANICO	Fortaleza	Ribeirão São Pedro	992600	3,30%
92	19°32'06"	47°41'24"	OTANIEL JOSÉ PEREIRA	Capão dos Porcos	Córrego Água Ruim ou Seco	182160	0,50%
67	19°32'04"	47°42'10"	OSVALDO FERNANDES DO CARMO	Capão dos Porcos	Córrego Água Ruim ou Seco	482972	1,50%
69	19°32'25"	47°44'20"	PEDRO DE PAULA GUIDI E OUTRO	Santo Onofre I	Rio Claro	670680	2,23%
70	19°31'24"	47°46'18"	PEDRO DE PAULA GUIDI E OUTRO	Santo Onofre II	Córrego Cachoeira	507150	1,56%
71	19°32'26"	47°44'18"	PEDRO DE PAULA GUIDI E OUTRO	Santo Angel	Rio Claro	651735	2,16%
76	19°29'51"	47°43'36"	PEDRO REDEMPTOR GUIDI	Santa Luzia I	Córrego Barro Preto	662400	2,20%
86	19°38'10"	47°33'35"	RAFAEL GARCIA DONADELI	São Sebastião	Rio Claro	596160	1,96%
77	19°20'14"	47°46'40"	REGINALDO CARNERO DOS SANTOS	Barro Preto	Rio Claro	620920	1,76%
78	19°33'44"	47°42'12"	RENATO CÉSAR SACARDO	Harmonia	Rio Claro	745200	2,47%
89	19°34'23"	47°42'38"	RENATO CÉSAR SACARDO	Harmonia	ATI ME Rio Claro	345000	1,15%
81	19°29'44"	47°46'46"	YLIAMAR PEREIRA DA CUNHA	Barro Preto	Rio Claro	862400	2,80%
						<b>31118972</b>	<b>100,00%</b>



**PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DA BACIA DO RIO CLARO EM RELAÇÃO AOS VOLUMES OUTORGADOS NA PORTARIA IGAM 1253/2013**  
**ALTERNATIVA CODAU 800 l/s**

ID	LATITUDE	LONGITUDE	USUARIO	FAZENDA	CURSO D'ÁGUA	Volume Anual outorgado	
						m3	%
4	19°34'49"	47°41'06"	ANDRÉ GUILLAUMON	Alegria	Córrego da Imbirá	260820	0.81%
5	19°33'39"	47°44'31"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança III	Ribeirão São Pedro	728640	2.27%
6	19°37'34"	47°43'20"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança I	Ribeirão São Pedro	552028	1.72%
7	19°33'16"	47°44'31"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança III	Ribeirão São Pedro	728640	2.27%
8	19°36'19"	47°43'53"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança I	Ribeirão São Pedro	549544	1.71%
9	19°36'49"	47°42'46"	ANTÔNIO MASAO MIADA	Boa Esperança I	Ribeirão São Pedro	455400	1.42%
11	19°36'04"	47°36'27"	ARMANDO DE MORAIS	Chapadão	Rio Claro	268616	0.83%
19	19°29'54"	47°46'38"	CHRISTIANNE RESENDE FERNANDES	Canada	Rio Claro	372600	1.16%
20	19°30'24"	47°47'17"	CHRISTIANNE RESENDE FERNANDES	Canada	A.F.M.E. Rio Claro	542771	1.69%
22	19°35'34"	47°44'24"	CLAUDIO CARVALHO OTTONI	São Pedro	Ribeirão São Pedro	596160	1.86%
23	19°34'32"	47°41'11"	CLAUDIO CARVALHO OTTONI	Rio Claro	Córrego da Imbirá	1159200	3.61%
24	19°30'32"	47°46'22"	CODAU	Saudade e Guariba	Rio Claro	3974400	12.38%
25	19°31'37"	47°46'50"	DÉCIO BERGAMASCO E OUTROS	Nª Sra. Abadia (Água Emendada)	Córrego Cachoeira	745200	2.32%
26	19°33'08"	47°47'08"	DÉCIO BERGAMASCO E OUTROS	Nª Sra. Abadia (Água Emendada)	Córrego Cachoeira	703469	2.19%
90	19°32'06"	47°47'11"	DJALMA PEREIRA	Saudade e Guariba	Córrego Cachoeira	335340	1.04%
88	19°30'36"	47°46'26"	DJARBAS JOSÉ PEREIRA	Paraíso	Rio Claro	529920	1.65%
29	19°37'51"	47°41'44"	ÉLSON TAMEKUNI	Olhos D'Água	Ribeirão São Pedro	483680	1.44%
30	19°37'19"	47°35'08"	EURICO GASPAS VELOSO E OUTROS	Bela Vista	Rio Claro	422611	1.32%
31	19°35'23"	47°32'09"	EURICO GASPAS VELOSO E OUTROS	Bela Vista	Córrego das Estacas	422611	1.32%
32	19°38'01"	47°33'18"	EURICO GASPAS VELOSO E OUTROS	Bela Vista	Rio Claro	268355	0.84%
33	19°29'22"	47°45'18"	FAUSTO PEREIRA BATISTA	Barro Preto	Córrego Barro Preto	736920	2.30%
34	19°28'54"	47°46'20"	FAUSTO PEREIRA BATISTA	Barro Preto	Rio Claro	529920	1.65%
37	19°38'-0"	47°35'12"	JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO	São Basílio	Córrego da Taquara	394956	1.23%
40	19°28'04"	47°46'24"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	A.F.M.E. Rio Claro	397440	1.24%
41	19°28'05"	47°46'19"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	Rio Claro	331200	1.03%
42	19°30'01"	47°47'37"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	A.F.M.E. Rio Claro	149040	0.46%
93	19°29'12"	47°48'22"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	A.F.M.E. Rio Claro	74520	0.23%
94	19°29'37"	47°47'22"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	A.F.M.E. Rio Claro	149040	0.46%
95	19°29'53"	47°47'06"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	A.F.M.E. Rio Claro	74520	0.23%
96	19°29'46"	47°46'43"	JOSÉ CAETANO MOREIRA, ESP	Boa Vista Saudade e Guaribas	Rio Claro	447120	1.39%
43	19°30'18"	47°40'57"	JOSÉ FERREIRA CÂNDIDO	Capão dos Porcos	Córrego Barro Preto	414000	1.29%
44	19°29'31"	47°44'50"	JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	Barro Preto	Córrego Barro Preto	609408	1.90%
47	19°34'14"	47°35'52"	JOSÉ LUIS BALARDIN	Santa Terezinha	Córrego das Estacas	735926	2.29%
48	19°34'55"	47°34'48"	JOSÉ LUIS BALARDIN	Santa Terezinha	Córrego das Estacas	804982	2.51%
49	19°36'13"	47°36'04"	JOSÉ LUIZ BALARDIN	Santa Rita	Rio Claro	733194	2.28%
50	19°32'11"	47°40'52"	JOSÉ LUIZ VARALDO	Paraíso	Córrego Água Ruim ou Seco	563040	1.75%
91	19°33'58"	47°40'55"	JOSÉ LUIZ VARALDO	Paraíso	Rio Claro	327808	1.02%
54	19°37'45"	47°33'45"	JOSÉ ROBERTO ROSSETO	Chapadão da Onça	Rio Claro	496800	1.55%
55	19°37'52"	47°33'31"	JOSÉ ROBERTO ROSSETO	Chapadão da Onça	Rio Claro	231840	0.72%
84	19°30'59"	47°46'01"	LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA MACHADO	Chapada do Rio Claro	Rio Claro	397440	1.24%
57	19°37'39"	47°34'09"	MÁRIO ARATANI E OUTRO	Nossa Senhora	Rio Claro	989957	3.08%
58	19°33'54"	47°37'03"	MÁRIO ARATANI FILHO E OUTRO	Madre Paulina	Rio Claro	614840	1.92%
63	19°32'09"	47°39'44"	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA	Sítio Três Reis	Córrego Água Ruim ou Seco	198720	0.62%
85	19°30'55"	47°46'03"	NILSON PEREIRA DA CRUZ	Barro Preto	Rio Claro	596160	1.86%
66	19°38'27"	47°39'11"	WILSON VALENTIM DA SILVA PANÍCIO	Fortaleza	Ribeirão São Pedro	993600	3.09%
92	19°32'06"	47°41'24"	OTANIEL JOSÉ PEREIRA	Capão dos Porcos	Córrego Água Ruim ou Seco	182160	0.57%
67	19°32'04"	47°42'10"	OSVALDO FERNANDES DO CARMO	Capão dos Porcos	Córrego Água Ruim ou Seco	482972	1.50%
69	19°32'25"	47°44'20"	PEDRO DE PAULA GUIDI E OUTRO	Santo Onofre I	Rio Claro	870680	2.69%
70	19°31'24"	47°46'18"	PEDRO DE PAULA GUIDI E OUTRO	Santo Onofre II	Córrego Cachoeira	507150	1.58%
71	19°32'26"	47°44'16"	PEDRO DE PAULA GUIDI E OUTRO	Santo Angelo	Rio Claro	651735	2.03%
76	19°29'51"	47°43'36"	PEDRO REDEMPTOR GUIDI	Santa Luzia I	Córrego Barro Preto	682400	2.06%
96	19°38'10"	47°33'35"	RAFAEL GARCIA DONADELI	São Sebastião	Rio Claro	596160	1.86%
77	19°29'14"	47°46'40"	REGINALDO CARNEIRO DOS SANTOS	Barro Preto	Rio Claro	529920	1.65%
78	19°33'44"	47°42'12"	RENATO CÉSAR SACARDO	Harmonia	Rio Claro	745200	2.32%
89	19°34'23"	47°42'38"	RENATO CÉSAR SACARDO	Harmonia	A.F.M.E. Rio Claro	345000	1.07%
81	19°29'44"	47°46'46"	VILTAMAR PEREIRA DA CUNHA	Barro Preto	Rio Claro	662400	2.06%
						32106172	100.00%







**Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios  
Paranaíba e Baixo Rio Grande**

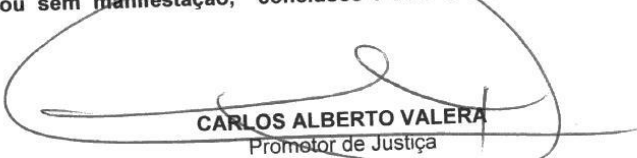
**ATA DE AUDIÊNCIA**

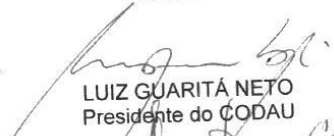
**Inquérito civil n.º MPMG-0701.12.000555-1 – 1ª PJ de Uberaba**

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2018, às 17h00min horas, tendo por local a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, foi realizada audiência por determinação do Promotor de Justiça Coordenador desta Regional Ambiental, Doutor **CARLOS ALBERTO VALERA**. Presente o senhor LUIZ GUARITÁ NETO, Presidente do CODAU, o senhor LUIZ ANTÔNIO MOLINAR HENRIQUE, Diretor Financeiro do CODAU, o senhor RODRIGO DOMINGOS PESSOA, Assessor Executivo do CODAU, o senhor MARCO TÚLIO MACHADO BORGES PRATA, Secretário-Adjunto de Meio Ambiente de Uberaba. Presente, ainda, o senhor CLÁUDIO DE CARVALHO OTTONI, Presidente da AUARC – Associação dos Usuários de Água da Bacia do Rio Claro, acompanhado do senhor CARLOS ERNANE VIEIRA, responsável técnico pelo processo de outorga coletiva do Rio Claro. **ABERTOS OS TRABALHOS:** O Promotor de Justiça esclareceu que marcou a presente audiência para verificar junto aos protagonistas ora presentes o cumprimento das condicionantes da portaria de outorga coletiva 01253/2013. O senhor LUIZ GUARITÁ NETO esclareceu que de 2013 para cá em conjunto com os demais interessados procederam vários estudos técnicos para avaliar a viabilidade técnica, econômica e ambiental da condicionante de número 2, a qual trata do Plano de Obras de Infraestrutura Hídrica na bacia do Rio Claro. A conclusão técnica destes estudos foi que é mais interessante e viável, inclusive, com redução significativa de impactos ambientais, a atualização do Plano para, em resumo, haver a substituição da implantação de barragens projetadas para a calha do Rio Claro por uma transposição de vazão do Rio Araguari para a calha do Rio Claro. Esclareceu, ainda, que a proposta resumidamente indicada é consenso entre todos os usuários da outorga coletiva. Para que tal proposta seja formalizada há necessidade de alteração, revisão e atualização do Plano de Obras apresentado e aprovado pelo órgão ambiental. Que o CODAU se dispõem a anfitriar uma reunião de trabalho técnico, com a presença dos usuários da outorga coletiva e, ainda, com a presença dos órgãos ambientais – SUPRAM TM/AP e SEMAM – e da Presidência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PN2). O Presidente do CODAU informou também que os recursos públicos para o financiamento das obras que serão necessárias, inclusive, para a construção da represa da Prainha, a qual é indispensável para garantir o abastecimento público de Uberaba estão bloqueados pela Caixa Econômica Federal – CEF – em razão da CEF entender que as condicionantes da outorga coletiva estão pendentes de cumprimento. Informou que para ocorrer a liberação dos valores, os quais são recursos públicos do orçamento geral da União a título perdido há necessidade de que o órgão ambiental avalie a possibilidade de suspensão dos prazos das condicionantes até que a proposta acima delineada seja apresentada e avaliada, estimando-se um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para tal mister. O senhor MARCO TÚLIO informou que a AUARC solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a delegação de competência, na forma da LC 140/2011 e do convênio firmado entre SEMAD e SEMAM, para que todas as eventuais licenças/autorizações ambientais, autorizações para intervenção em APP e supressão arbórea referentes as obras de infraestrutura, dentro da área de conflito, possam ser analisadas pelo órgão ambiental estadual - SUPRAM TM/AP. Prosseguindo o senhor MARCO TÚLIO asseverou que considerando que algumas das atividades e autorizações seriam de competência estadual e outras municipal entende que é mais produtivo que apenas um órgão ambiental faça as análises, até porque há de se considerar os impactos cumulativos e sinérgicos das obras e atividades a serem desenvolvidas e licenciadas. **Assim sendo, neste ato, a SEMAM delega a competência para que o Estado – SUPRAM TM/AP – faça a análise dos eventuais procedimentos administrativos ambientais acima descritos. Pelo Promotor de Justiça foi esclarecido que diante das explicações e ponderações de ordem técnica e da relevância das questões aqui tratadas, manteve contato telefônico com a Doutora MARÍLIA CARVALHO DE MELO, Diretora-Geral do IGAM, restando acordado que a Diretora-Geral iria verificar qual servidor do órgão lhe**

**Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios  
Paranaíba e Baixo Rio Grande**


acompanharia e indicaria data para vir até Uberaba. Ficou acordado entre os presentes que a reunião ocorrerá nas dependências do CODAU. EM SEGUIDA FOI PROFERIDA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO: Aguarde os autos em Secretaria, por 05 (cinco) dias, o contato da Diretora-Geral para que possa ser agendada a reunião, a qual ocorrerá nas dependências do CODAU. Para conhecimento de todos, remetam-se cópias da presente Ata, ao Superintendente da SUPRAM TM/AP, a Presidência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PN2) e para a Diretoria-Geral do IGAM. Agende-se eletronicamente para fins de controle. Escoados os prazos, com ou sem manifestação, "conclusos". Lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
**CARLOS ALBERTO VALERA**  
Promotor de Justiça  
Coordenador


  
**LUIZ GUARITÁ NETO**  
Presidente do CODAU

  
**LUIZ ANTÔNIO MOLINAR HENRIQUE**  
Diretor Financeiro do CODAU

  
**RODRIGO DOMINGOS RESSOA**  
Assessor Executivo do CODAU

  
**MARCO TÚLIO MACHADO BORGES PRATA**  
Secretário-Adjunto de Meio Ambiente de Uberaba

**CLÁUDIO DE CARVALHO OTTONI**  
Presidente da AUARC – Associação dos Usuários de Água da Bacia do Rio Claro

  
**CARLOS ERNANE VIEIRA**  
Responsável técnico pelo processo de outorga coletivo do Rio Claro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**OFÍCIO GS-SEMA Nº 04/2018**

**Ilmo Sr.  
Cláudio Carvalho Ottoni.  
Presidente da AUARC.**

**Sacramento- MG, 27 de Março de 2018.**

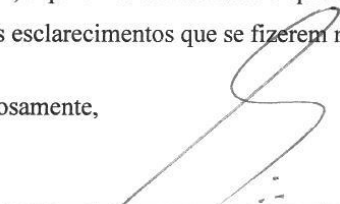
Prezado Senhor,

Venho através deste em resposta ao requerimento feito pela AUARC datado de 24 de Janeiro de 2018, apresentar nossas considerações.

Diante do pedido feito pela AUARC de delegação de competência, na forma da LC 140/2011 e do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sacramento e a SEMAD, para que todas as eventuais licenças/ autorizações ambientais, autorizações para intervenções em APP e supressão arbórea referente as obras de infraestrutura, dentro da área de conflito, possam ser analisadas pelo órgão ambiental estadual- SUPRAM TMAP, e considerando que algumas atividades e autorizações são de competência estadual e outras municipal, entendemos que é mais prudente que apenas um órgão ambiental faça as análises. Desta forma, neste ato a Secretaria Municipal de Meio Ambiente delega a competência para que o Estado- SUPRAM TMAP faça a análise dos eventuais procedimentos administrativos ambientais referente a portaria de outorga 01253/2013 de 04/06/2013 refiticada em 05/09/2014.

Sendo assim, esperamos ter atendido o que nos foi requerido e colocamos-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



---

Marinho Martins Severino Segundo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Marinho Martins Severino Segundo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Sacramento/MG

Ofício/SEMAM n.º 17

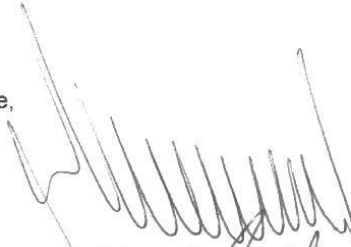
Uberaba-MG, 23/07/2019

Senhor Presidente

Em resposta ao ofício encaminhado a esta Secretaria solicitando anuência para que o licenciamento ambiental de 8 (oito) barramentos de água, a serem construídos em municípios diversos, seja feito de forma unificado pela SUPRAM TMAP, vimos informar que o município anui, neste ato, para todos os fins, quanto aos licenciamentos dos barramentos (CCH, IMB, SPD1 e SPD2) que estão em seu território e portanto seriam de sua competência.

Isto porque é mais produtivo que, em se tratando de licenciamento de atividades em municípios diversos que, tendo impacto cumulativo e sinérgico, decorrendo inclusive de obrigações constantes em um instrumento de portaria de outorga coletiva, seja realizado de forma única pelo órgão estadual.

Atenciosamente,



**MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO**  
Secretário de Meio Ambiente



**MARCO TÚLIO MACHADO BORGES PRATA**  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Ao Ilmo. Sr.  
CLÁUDIO CARVALHO OTTONI  
AUARC – Associação dos Usuários de Água da Bacia do Rio Claro